OASyS Informática

Manual da Nota Fiscal Eletrônica 2.0.7

Manual desenvolvido pela OASyS Informática, baseado na versão 2.0 da Nota Fiscal Eletrônica do SEFAZ.



Manual da Nota Fiscal Eletrônica 2.0

Sumário

Título	Página
Introdução à Nota Fiscal Eletrônica	03
•	
Como Configurar o Sistema Emissor de NF-e 2.0	05
Emitindo uma Nota Fiscal Eletrônica 2.0 - OASyS	12
•	
Enviando DANFE (XML) por E-mail	22
· · · · ·	
Emitindo uma Nota Fiscal Eletrônica em Contingência	24
Cancelando uma Nota Fiscal Eletrônica	25
Informações Adicionais: Parâmetros do OASYS para NF-e	26



Introdução à Nota Fiscal Eletrônica

A **Nota fiscal eletrônica** 2.0 já é uma realidade e a partir de 01/01/2011 será obrigatória para todas as empresas, conforme cronograma da Fazenda Federal, criando um novo modelo de operação e processos nas empresas.

É muito importante que neste momento as empresas estejam atentas aos prazos que devem começar a emissão da NF-e. Devem estar muito próximas da sua contabilidade para discutir as mudanças no processo de emissão de notas fiscais e os prazos de implementação.

É certo, que cada vez mais as empresas deverão ter o seu departamento de faturamento bem estruturado, treinado em legislação fiscal, atento às emissões de nota, minimizando as ocorrências de erro, pois a fiscalização será muito mais precisa e, portanto até mesmo aquelas situações em que eventualmente o cliente não emite uma nota por um motivo ou outro será de grande risco para a empresa.

De maneira simplificada, a empresa emissora de NF-e gerará um arquivo eletrônico contendo as informações fiscais da operação comercial, o qual deverá ser assinado digitalmente, de maneira a garantir a integridade dos dados e a autoria do emissor. Este arquivo eletrônico, que corresponderá à Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), será então transmitido pela Internet para a Secretaria da Fazenda de jurisdição do contribuinte que fará uma pré-validação do arquivo e devolverá um protocolo de recebimento (Autorização de Uso), sem o qual não poderá haver o trânsito da mercadoria.

Para acompanhar o trânsito da mercadoria será impressa uma representação gráfica simplificada da Nota Fiscal Eletrônica, intitulado DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), em papel comum, em única via, que conterá impressa, em destaque, a chave de acesso para consulta da NF-e na Internet e um código de barras bi-dimensional que facilitará a captura e a confirmação de informações da NF-e pelas unidades fiscais.

Em casos de impossibilidade de transmissão do arquivo haverá um plano de contingência.

A mercadoria não poderá circular sem a transmissão do arquivo mesmo que no plano de contingência.

Para mais informações consulte: http://www.fazenda.gov.br/confaz/

O que a empresa deve providenciar:

- Papel de segurança (papel moeda) para impressão do DANFE quando houver necessidade do plano de contingência.
- Possuir certificação digital.

Quais os cuidados que a Empresa deve estar atenta:

- As Empresas deverão conhecer bem esse novo processo;
- Deverão ter pessoas que saibam o que estão fazendo, que conheçam um mínimo da legislação fiscal;
- Deverão conhecer todo o processo, como enviar o arquivo, o que fazer em caso de impossibilidade de não transmissão do arquivo, o que é certificação digital, qual a validade;
- Revisar os cadastros de clientes, produtos, transportadoras porque o novo sistema fiscal é muito mais criterioso com respeito aos dados cadastrais.
- Guardar os arquivos XML das NF-e autorizadas pela Fazenda, por no mínimo 5 anos.

Como Configurar o Sistema Emissor de NF-e

Segue abaixo os passos necessários para a aquisição da nota fiscal eletrônica e o processo de emissão, a partir do sistema OASYS.

1 – Adquirir o certificado digital.

A **Nota Fiscal Eletrônica** é um arquivo digital, e para que tenha validade junto a Secretaria da Fazenda, ele deve ser "assinado eletronicamente". A assinatura digital, é a garantia da autenticidade do arquivo eletrônico da nota fiscal, e prova que foi sua empresa que fez o envio da NF-e para o portal.

Tipos de certificados:

- <u>A1</u> Um ano de validade (Certificado em Arquivo).
- A3 Três anos de validade (Certificado em Cartão Magnético ou Token).

Onde adquirir o certificado digital?

Consulte o site: http://www.certisign.com.br

Qual a função do certificado digital?

O certificado digital vai permitir que o sistema consiga "assinar eletronicamente" o arquivo da NF-e.

2 – Credenciar a sua empresa no SEFAZ através do site:

http://www.fazenda.sp.gov.br/nfe/credenciamento/credenciamento.asp

Opções de credenciamento:

- "Em homologação": Significa que ainda não serão enviadas notas oficialmente, e sim em modo de teste - isso será feito em um primeiro momento até você receber o treinamento de como emitir NF-e pelo nosso sistema.

Sugerimos que você faça este processo em conjunto com seu contabilista, pois ele é a pessoa qualificada para este tipo de operação.

- "Em produção": Depois de realizados todos os testes necessários de emissão de NF-e, faça a mudança de credenciamento para esta modalidade, neste caso a emissão de NF-e passará a ter validade jurídica.

Obs.: Para a emissão **em produção** será necessário instalar o sistema Emissor do SEFAZ em modo de produção e também zerar as Notas Fiscais no sistema OASYS. Para esta mudança, entre em contato com o nosso Suporte OASYS.

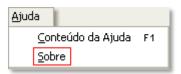
- 3 Adquirir o sistema gestor com o módulo de NF-e: http://www.fazenda.sp.gov.br/nfe/emissor.asp
- 4 Atualizar o sistema OASYS para a versão mais recente no site http://www.oasysitu.com/

5 – Incluir no sistema OASYS no menu Utilitários, Parâmetros do Sistema. Clique no botão **OASPARM** e inclua na coluna **CADNF** o parâmetro **NFEVERSAO=2.0.7 OU...**

Entre no sistema OASyS, no menu Utilitários, na opção Parâmetros do Sistema. Clique em Sair. O sistema abrirá a tela de Parâmetros do Sistema, clique na aba Página 03, o campo Versão da Nfe. E digite **2.0.7.**

Sempre que modificar a versão, altere no sistema OASyS também. Para saber qual a versão que você está utilizando do SEFAZ, entre nele, no SEFAZ (Emissor de Nota Fiscal Eletrônica), clique no menu Ajuda, na opção Sobre.

Como a imagem abaixo:



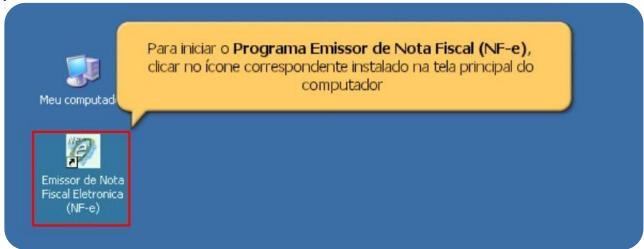
Aparecerá em vermelho: Versão...



- **6** Baixar e Instalar a tabela de cidades na pasta do sistema. (no site da OASYS, tem o link para baixar o arquivo). http://www.oasysitu.com/download/cidades.exe
- 7 Fazer o cadastro do emitente da nota fiscal eletrônica.

Como fazer o cadastro do Emitente:

A) Entre no sistema de Emissor de NF-e.



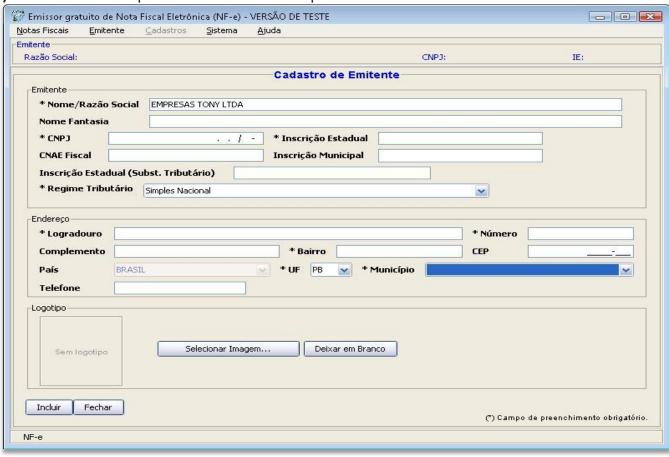
B) Mensagem do sistema do SEFAZ de Boas-Vindas.



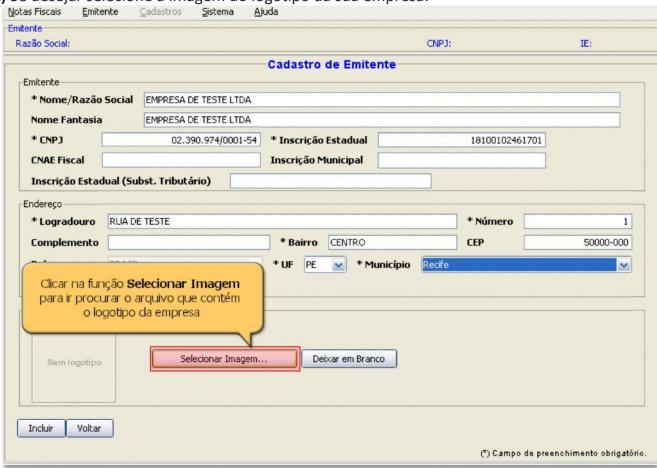
C) Clique em Incluir para iniciar.



D) Preencher os campos com os dados da empresa.



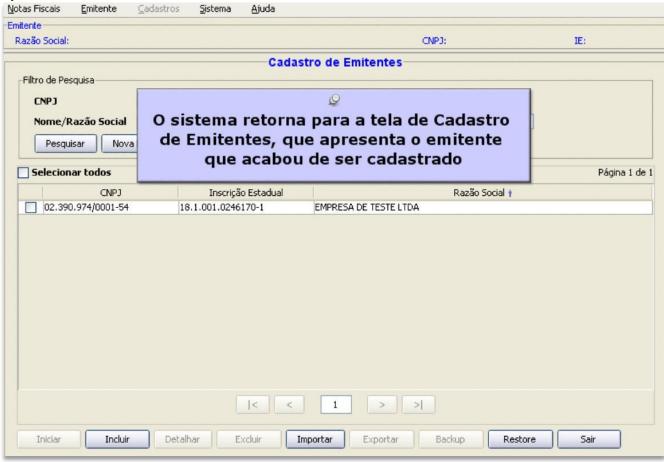
E) Se desejar selecione a imagem do logotipo da sua empresa.



F) Verifique se as informações estão corretas. Se sim, clique em Incluir.



G) O sistema retorna a tela de Cadastro de Emitentes.

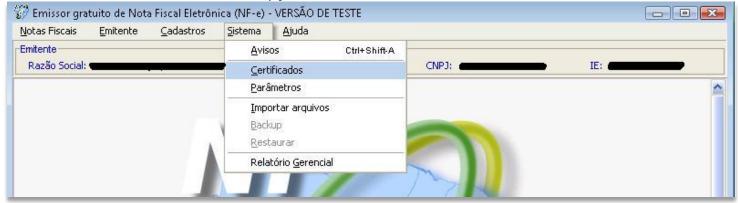


H) Selecione o emitente desejado e clique no botão no rodapé, Iniciar.

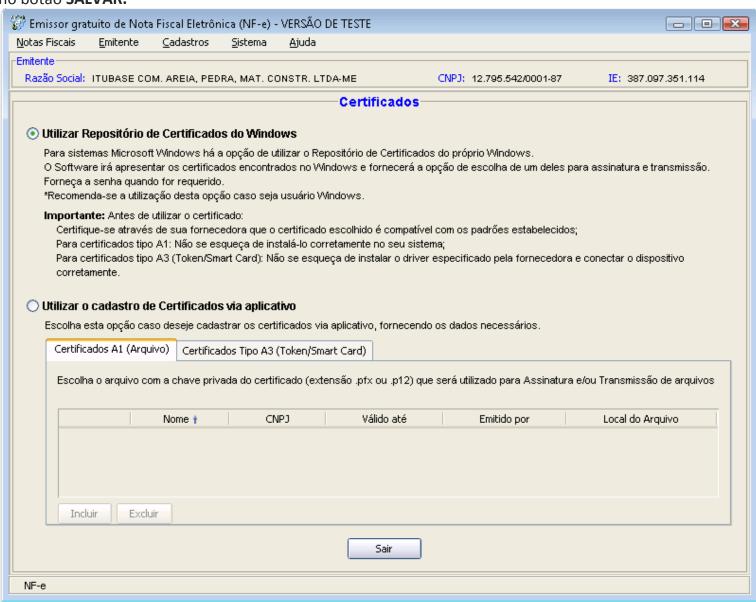


8 – Importar o Certificado Digital para o SEFAZ.

Para importar o Certificado Digital para o SEFAZ, o *Emitente <u>precisa</u> estar Iniciado*. Em seguida, entre no menu **Sistema** e selecione a opção **Certificados**.



Selecione a Primeira opção — **Utilizar Repositório de Certificados do Windows** e em seguida clique no botão **SALVAR.**

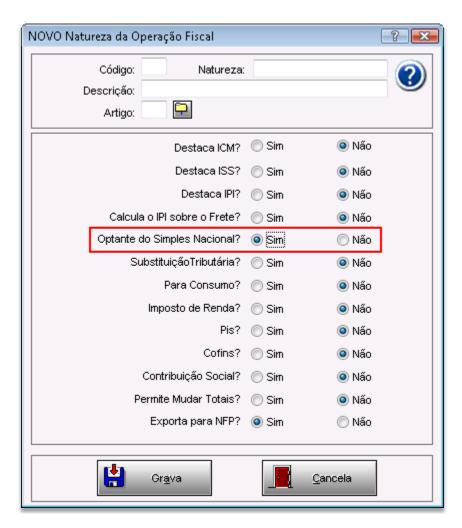


Aparecerá a mensagem: "Certificado Salvo com sucesso!". Pronto, você acaba de importar o seu certificado digital e configurar o seu emissor de Nota Fiscal eletrônica. Agora é só fazer a emissão das suas Notas Fiscais eletrônicas.

Bom, na Nota fiscal eletrônica 2.0, há uma diferença de emissão se a empresa é optante pelo simples nacional ou não. Então, se a vossa empresa é optante pelo simples nacional, continue lendo abaixo, senão, vá para a página 14 deste manual

Empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL...

- 1 Devem informar na Natureza de Operação Fiscal, que é Optante do Simples Nacional. Para isso:
 - 1º alterar no sistema OASyS no menu FISCAL,
 - 2º entre Natureza de Operação Fiscal.
- **3º** Clique no botão Novo, ou selecione uma NATOP já existente que você utilizará na Nota Fiscal e clique no botão MODIFICA.
- **4º** A pergunta "Optante do SIMPLES NACIONAL?" precisa estar como SIM. Conforme mostra a imagem abaixo.



Após alterar, clique em grava, ou se a pergunta já estava respondida como SIM, somente clique no botão CANCELA.

2 - Alterar a tabela de CSOSN (Código de Situação da Operação no Simples Nacional)

Para isso...

- 1º Clique no menu FISCAL
- 2º Entre em Código da Situação Tributária.
- **3º** Clique no botão Novo, ou selecione uma Situação Tributária já existente que você utilizará na Nota Fiscal e clique no botão MODIFICA.

O sistema abrirá uma tela, como mostra a imagem abaixo:



- 4º Preencha o campo CST,
- 5º Preencha a Descrição,
- **6º** e o campo CSOSN, você terá que verificar com o escritório de contabilidade de vossa empresa. Após isso,
 - **7º** responda as perguntas: "Destaca ICM?" e "Destaca Substituição Tributária?".

Obs.: Caso já tenha cadastrado a CST, basta apenas que seja informado o CSOSN correspondente.

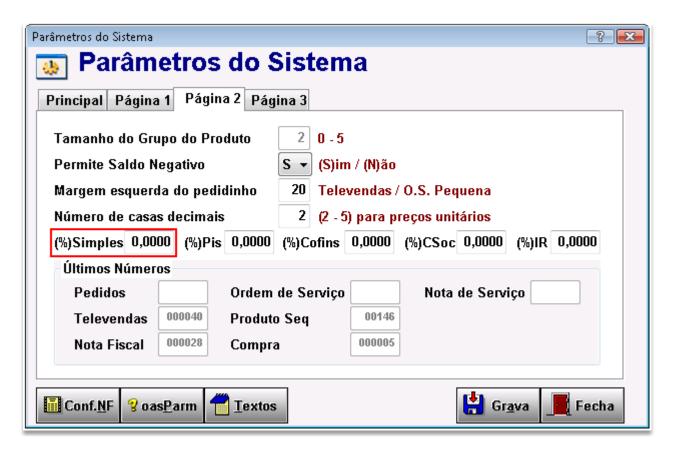
Depois clique no botão GRAVA.

3 - Modificar a percentagem de Simples Nacional.

Para isso, é preciso:

- 1º Entre no menu Utilitários,
- 2º Parâmetros do Sistema
- 3º O sistema pedirá uma senha. Clique no botão SAIR.
- **4º** O OASyS abrirá uma tela, clique na aba Página 2 e altere o campo %Simples, conforme o que a contabilidade de vossa empresa informar-lhe.

Conforme demonstra a imagem abaixo:

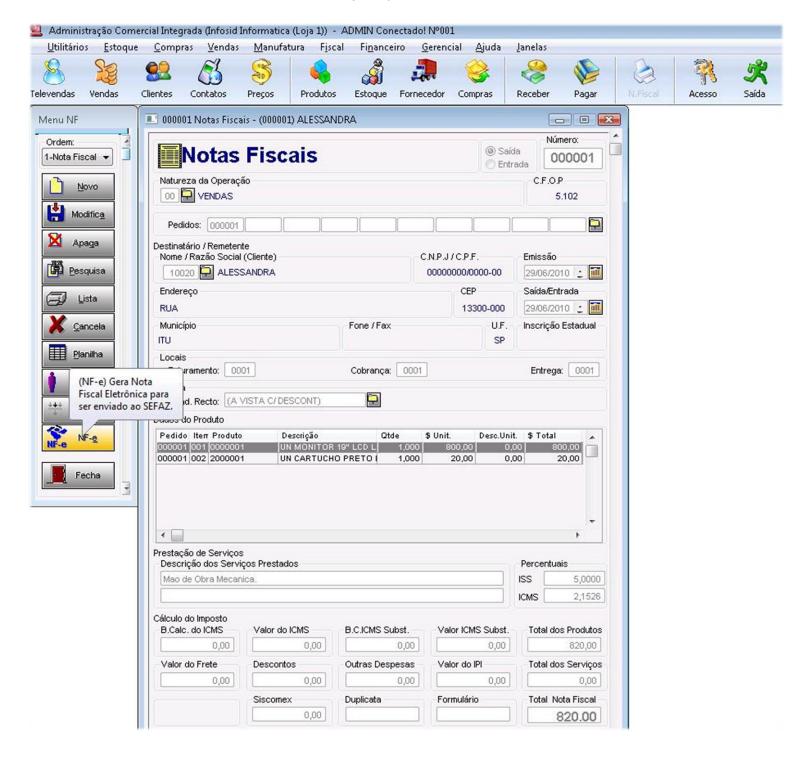


Depois clique no botão GRAVA.

A partir de agora, o procedimento é o mesmo para empresas optantes pelo simples nacional e as que não são.

1 - O arquivo .txt da Nota Fiscal Eletrônica, é gerado somente pelo sistema OASyS para Windows.

Após realizar as configurações referentes ao sistema OASYS e ao sistema SEFAZ, vamos iniciar então a emissão de uma nota fiscal eletrônica. Primeiro entre no sistema OASYS para Windows, vá no cadastro de **Notas Fiscais** e selecione a Nota Fiscal desejada para emitir a NF-e. Selecione o botão de **NF-e.**



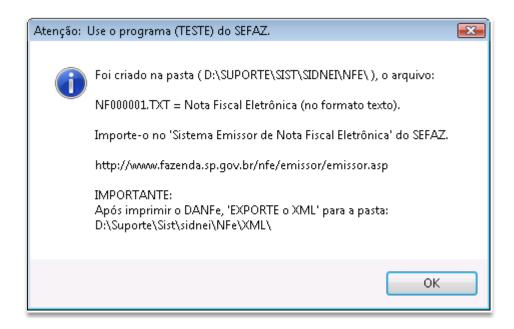
Após clicar no botão **NFe**, selecione a opção TESTE se ainda utiliza a emissão na versão de testes, senão deixe em branco.

Atenção: A opção CONTINGÊNCIA somente deverá ser marcada caso haja algum problema de comunicação do sistema SEFAZ com a base de dados da Secretaria da Fazenda na hora da transmissão da nota. (Consulte a página 17 deste manual para mais detalhes)

Após selecionar a forma de Emissão, clique no botão CONFIRMA.



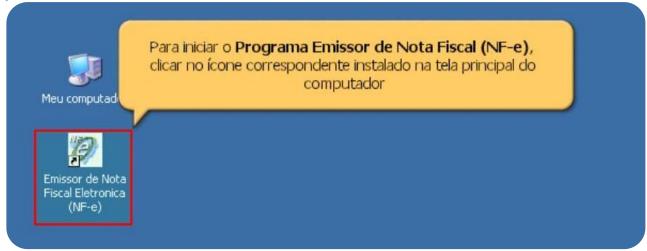
Após a confirmação aparecerá uma mensagem indicando que foi gerado um arquivo da nota fiscal selecionada para a emissão de nota fiscal eletrônica, informará também o caminho onde este arquivo foi salvo, o arquivo é salvo na pasta sistema OASyS (sist/integr/Nfe). Este caminho deverá ser indicado na importação da nota para o sistema SEFAZ, este é o nosso próximo passo.



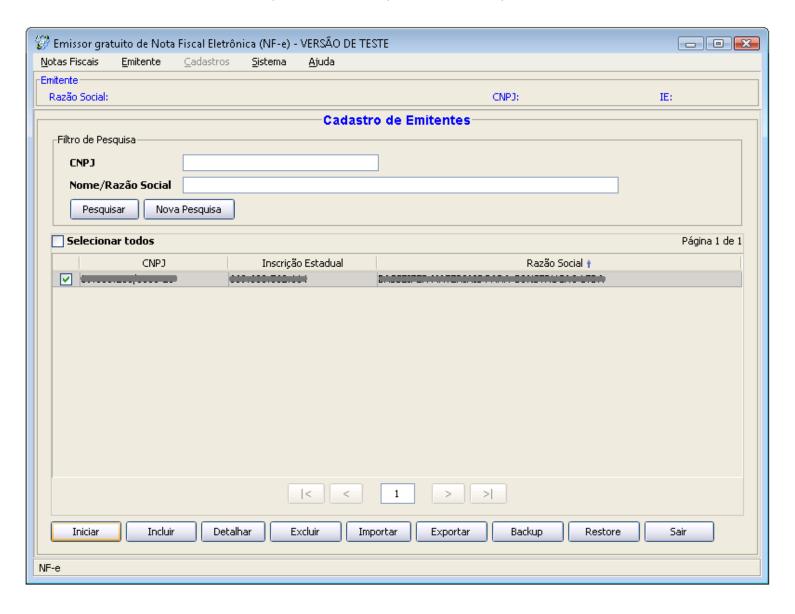
A partir desta Etapa, os procedimentos serão feitos no sistema do SEFAZ.

2 - Para fazer e importação do arquivo. txt ao SEFAZ:

A) Entre no sistema do SEFAZ;



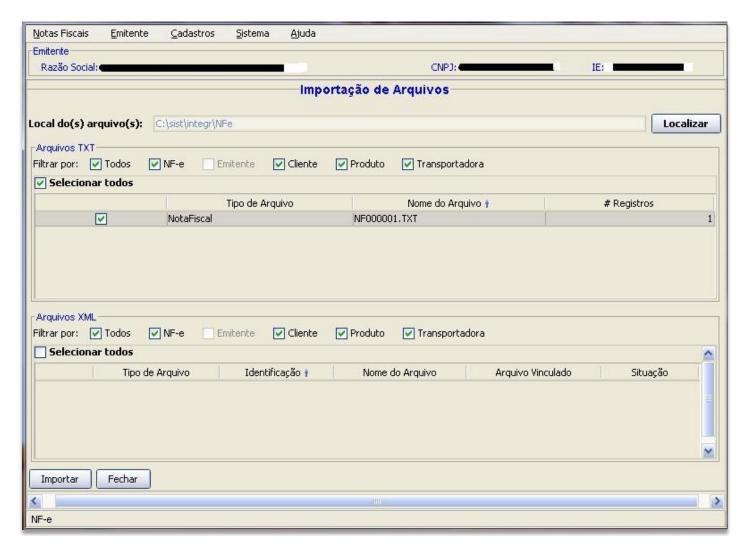
B) Selecione o emitente e clique em INICIAR, pois o Emitente precisa estar Iniciado.



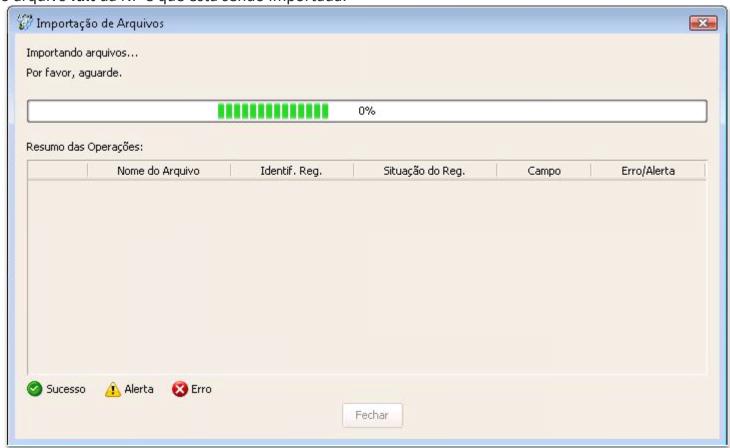
C) Entre em Sistema - Importar Arquivos.



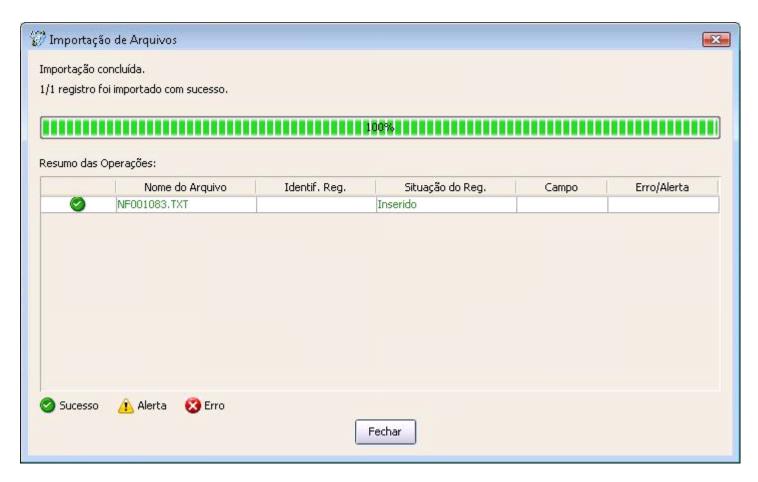
D) Clique no botão **LOCALIZAR** e em seguida, selecione a pasta onde o sistema OASYS foi instalado, em <u>NF-e</u>. Após isso, selecione o arquivo.*txt* da NF-e desejado e clique no botão **IMPORTAR**. Conforme ilustrado na imagem abaixo:



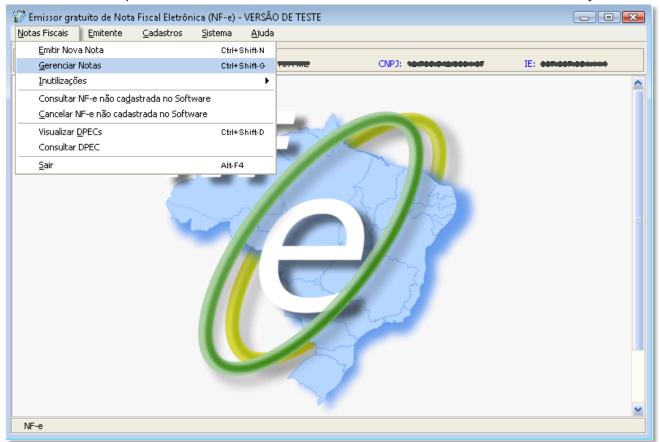
Durante o processo de importação, aparecerá uma janela que mostrará o progresso da importação do arquivo .txt da NF-e que está sendo importada.



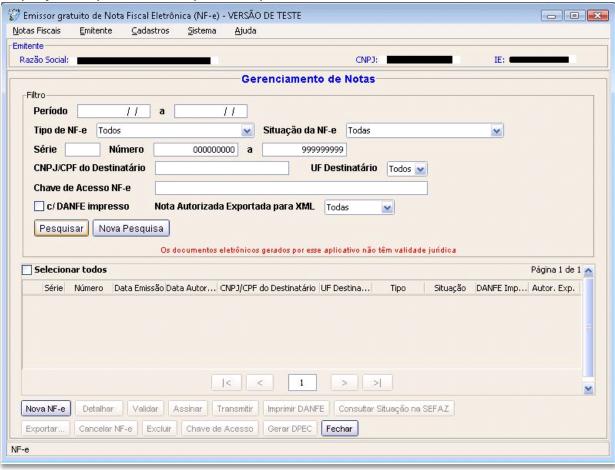
Em seguida, o SEFAZ mostrará a conclusão da importação do arquivo Nfe. Clique em FECHAR



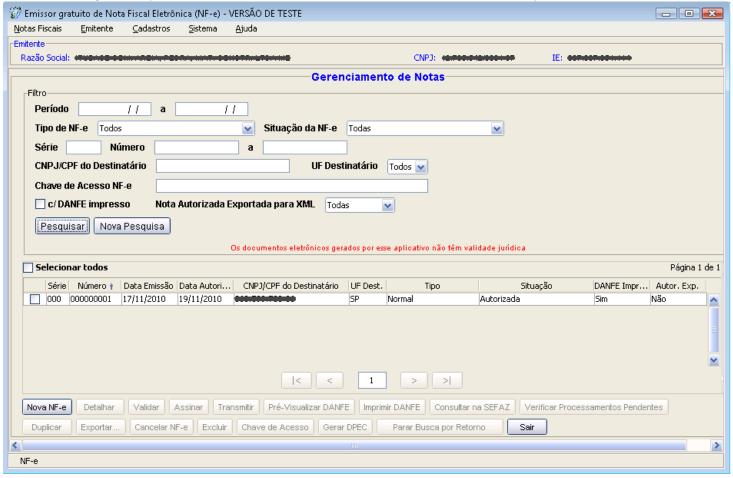
3 — Depois de feito a importação do arquivo .txt no emissor da NF-e, entre no menu Notas Fiscais — Gerenciar Notas — e clique no botão PESQUISAR e selecionar a nota fiscal eletrônica desejada.



Aparecerá esta janela do sistema emissor da NF-e. Não preencha ou modifique nenhuma informação que já está preenchido, apenas clique no botão **PESQUISAR.**



Em seguida, aparecerá no sistema as Notas Fiscais a serem emitidas pelo emissor da NFe.



Selecione a Nota Fiscal Eletrônica desejada, ticando no quadradinho ao lado esquerdo da coluna Série e em seguida siga os passos abaixo.

4 – Selecione os botões no rodapé da página para:



Obs.: O DANFE pode ser também enviado ao cliente por e-mail. Como?

Enviando DANFE (XML) por E-mail

Para enviar a DANFE, ou seja, o arquivo XML por email...

- 1º o email do cliente precisa estar cadastrado no Cadastro de Clientes. Para isso, clique no botão CLIENTES, ou entre no menu Vendas, Clientes. Clique no botão MODIFICA e no campo Obs. / E-mail, preencha com o e-mail do cliente.
- 2º A partir da versão 26.11.2010 do sistema OASyS, na tela de parâmetros, há a opção de incluir o seu e-mail, juntamente com o SMTP, senha e a porta que será utilizada para o envio do XML. Entre no menu Utilitários, Parâmetros do Sistema. Clique em Sair. E nesta tela que abrirá, repare que nas duas últimas linhas, há a opção para preencher com o e-mail, senha, SMTP e a porta, conforme a imagem abaixo.



Preencha estes dados, e clique em GRAVAR e depois pode sair desta tela.

- 3º Agora entre no cadastro de Notas Fiscais, selecione uma nota fiscal desejada, e clique no botão NF-e.
- 4º Você se lembra daquela tela que está na página 15 deste manual, a última imagem desta página, onde está escrito que o arquivo .txt desta nota foi criado na pasta do sistema OASyS? Esta tela apareceu novamente, não é! Não feche ela!
 - 5º Entre no programa do SEFAZ e faça novamente os passos das páginas 16, 17, 18, 19 e 20.
 - 6º Após isso, verifique que há um botão chamado EXPORTAR..., conforme a imagem abaixo!



Clique neste botão.

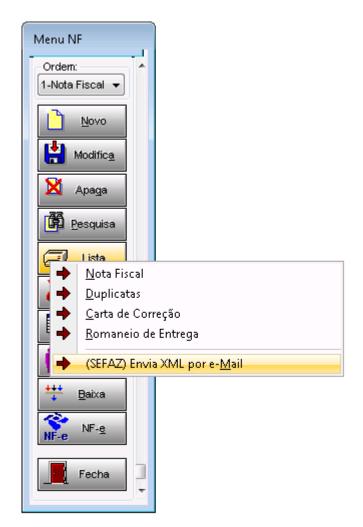
7º - Aparecerá uma outra telinha...



Nesta tela, selecione o Arquivo XML, e clique no botão LOCALIZAR. Agora procure a pasta do sistema OASyS. Quando achar, clique na pasta NFE e em seguida XML, depois clique em OK. Após isso, é só clicar no botão EXPORTAR.

8º - Pronto, agora volte ao sistema OASyS, e clique em OK naquela tela do arquivo .txt. Aparecerá mais uma telinha, agora perguntando se você deseja enviar o XML por email. Pronto!

Ou também, há uma outra forma de enviar o XML por e-mail. Depois de gerá-lo e exportá-lo para a pasta do sistema OASyS, em NFE, XML, entre no cadastro de Notas Fiscais no sistema OASyS, selecione a NF desejada que já foi exportado o arquivo XML, e clique no botão Lista, (SEFAZ) Envia XML por e-mail. Conforme a imagem abaixo:



Obs.: Se esta função não funcionar corretamente, verifique se a Porta para o envio de e-mails está correta, se o Firewall do Windows não está permitindo isso, ou até mesmo uma configuração do anti-vírus, mas em todo caso, chame um técnico especializado e de confiança para realizar este procedimento.

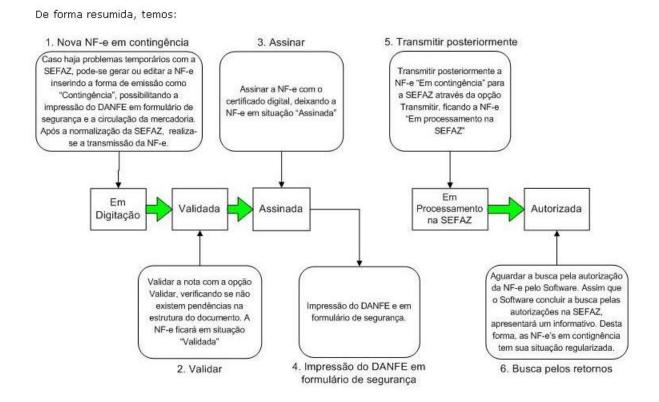
Emitindo uma Nota Fiscal Eletrônica em CONTINGÊNCIA

Depois de *Assinar* a nota digitalmente, o próximo passo é *Transmitir*. Ao tentar transmitir a NFE para o SEFAZ, a transmissão não é processada, talvez por falha na conexão com a internet ou falha no SEFAZ. O que fazer nesta situação?

Poderá alterar a NFE para tipo de Contingência, que serve exatamente para estes casos. Este tipo de Contingência libera a impressão da DANFE mesmo antes da transmissão, que pode ser feita posteriormente quando a conexão voltar ao normal. Mas atenção: "Neste tipo de Contingência a DANFE só poderá ter validade se for impressa em Formulário de Segurança (Papel Moeda)".

Veja os passos para alterar a NF-e para tipo de Contingência:

- 1º. Após detectar que a nota não é transmitida, clique em Detalhar, na próxima tela clique em Editar, e no campo Forma de Emissão selecione a opção Contingência. Após a alteração clique em Salvar.
- **2º.** Após a alteração, a NFE volta à situação de Digitação, portanto é necessário Validar e Assinar novamente.
- **3º.** Após assinar veja que o botão Imprimir DANFE já está liberado. Certifique-se de que na sua impressora tenha colocado o Formulário de Segurança (Papel Moeda) para imprimir. Então clique no botão Imprimir DANFE. Encaminhe a DANFE junto com a mercadoria. A Transmissão pode ser feita posteriormente.
- **4º.** Quando a conexão for restabelecida não se esqueça de Transmitir esta NFE de Contingência para o SEFAZ, apenas a selecione e clique em Transmitir. Após isso a situação mudará de Assinada para Autorizada. Pronto, aqui finalizamos o procedimento!



Cancelando uma Nota Fiscal Eletrônica 2.0

Pela tela de Gerenciamento de NF-e:

- 1. Acessar o menu: Notas Fiscais Gerenciar Notas
- 2. Realizar a pesquisa pela(s) nota(s) com situação "Autorizada" que será(ão) cancelada(s).
- 3. Selecionar a(s) nota(s) a ser(em) assinada(s) e clicar em Cancelar NF-e
- 4. Escrever a Justificativa para o Cancelamento (mínimo 15 caracteres)
- **5.** Na janela de seleção de Certificado Digital, escolher o Arquivo (para Certificado tipo A1), informando a senha, ou Repositório (para Certificado tipo **A3**)
- **6.** Após a seleção, clicar em Selecionar
- 7. O software Emissor NF-e irá realizar a transmissão de solicitação de Cancelamento da NF-e para a SEFAZ correspondente, exibindo ao final a(s) NF-e(s) foi(ram) canceladas(s) com sucesso. Caso a(s) NF-e(s) foi cancelada(s), a situação passará para "Cancelada".

Informações Adicionais: Parâmetros* do OASYS para NFe

CADNF NFETESTE=S

Versão 23/10/2009:

Criamos este parâmetro, para forçar o sistema a sugerir a nota fiscal eletrônica de testes.

CADNF CLASSIF=N

Versão 02/10/2009

Criamos este parâmetro, para o sistema não colocar automaticamente as classificações fiscais dos produtos nos dados adicionais da nota fiscal. — Nessa versão os valores dos produtos de serviços (MO/SE) passaram a ser destacados separadamente na Nota Fiscal Eletrônica.

CADNF NFEDRIVE=L

Versão 23/10/2009:

Criamos este parâmetro, onde **L** representa o disco da instalação do software administrador da nota fiscal eletrônica.

CADNF NFEDESCOM=S

Versão 23/10/2009:

Criamos este parâmetro, para imprimir a descrição comercial do produto (descrição adicional) na nota fiscal eletrônica.

CADNF ARREDIMP=N

Versão 23/10/2009

Passamos a arredondar os valores dos impostos de ICMS, IPI e Substituição Tributária (produto a produto da nota), com duas casas decimais para compatibilizar o sistema com os arquivos do SEFAZ, em especial a Nota Fiscal Eletrônica. Porém, se o contador responsável pela parte fiscal da empresa orientar que os arredondamentos deverão permanecer com quatro casas decimais, como fazíamos, até então, apenas informe este parâmetro. Nesse caso, os registros das notas fiscais arquivadas no sistema poderão apresentar erros quando transferidos para o governo. Além disso, ressaltamos que, para utilização do sistema OASYS em conjunto com o SEFAZ, será necessário utilizar o mínimo possível o campo MUDAR TOTAIS=S da tabela de natureza de operação fiscal e deixar com que o sistema OASYS calcule todos os valores das notas fiscais através da elaboração correta das tabelas fiscais.

CADNF BXCON=N

Versão: 01/12/2009

No cadastro de notas fiscais do OASYS para Windows, quando a nota de saída não está vinculada a nenhum pedido, o sistema permite a baixa do estoque dos itens da nota e a criação das contas a receber relacionadas aos vencimentos da nota. Entretanto, se não desejar que essa baixa esteja disponível, obrigando-se a fazer a baixa sempre pelo pedido, nesse caso, utilize esse parâmetros para não gerar as contas na nota.

CADNF BXEST=N

No cadastro de notas fiscais do OASYS para Windows, quando a nota de

Versão 01/12/2009

saída não está vinculada a nenhum pedido, o sistema permite a baixa do estoque dos itens da nota e a criação das contas a receber relacionadas aos vencimentos da nota. Entretanto, para não baixar o estoque dos itens da nota, você pode utilizar esse parâmetro, separadamente ou em conjunto com **CADNF BXCON=N**, sendo que, se utilizar ambos, o botão de baixa estará sempre congelado.

CADNF QTCALC=S

Versão: 19/07/2010

Passamos a calcular o Peso Bruto na nota fiscal considerando a tabela de embalagens do mesmo modo como é feito na ordem de expedição do pedido. Para que o sistema calcule também o volume, é necessário utilizar o parâmetro **CADNF QTCALC=S**. Nas modificações esses campos só serão recalculados se estiverem zerados.

OASYS SEPSUBT=S

Versão: 19/07/2010

Criamos o parâmetro **OASYS SEPSUBT=S** para o sistema destacar o valor da substituição tributária separado na primeira parcela dos vencimentos gerados nos pedidos de venda e nas notas fiscais. Já existia o parâmetro **OASYS SEPFRET=S** que separa o valor do frete na primeira parcela.

RELNF VERSUBT=S

Versão: 19/07/2010

Se existir o parâmetro **RELNF VERSUBT=S**, então o sistema irá enviar para a NF-e uma linha adicional a cada produto com os valores da substituição tributária individual.

RELNF NCM=S Versão 14/12/2009

A partir de janeiro de 2010 será obrigatória a apresentação das "duas primeiras posições" da classificação fiscal do produto na nota fiscal; sendo assim, criamos este parâmetro para mostrar essa informação na linha do produto. Se estiver utilizando a nota fiscal padrão do sistema, a classificação inteira será impressa, portanto, será necessária a reconfiguração da sua nota nos parâmetros do OASyS para Windows.

*Todos estes parâmetros podem ser inclusos no sistema OASYS, no menu Utilitários, Parâmetros do Sistema. Clique no botão Sair, após isso, ele te abrirá uma tela. Clique no botão **?OASPARM** e inclua os parâmetros.

Obs.: Não se esqueça de antes de sair, salvar o arquivo.